

**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**

Estado do Paraná

Exercício: 2022

TERMO DE DISPENSAD E LICITAÇÃO 1/2022

DATA: 20/01/2022

PROTOCOLO: /

PROCESSO: 2

CONTRATANTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

CONTRATADO(A)**Fornecedor:** A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO - LTDA

CNPJ: 22.627.453/0001-85

Insc. Estadual: 9069846448

Endereço: São Paulo,

Bairro: Zona 08 Cidade: Maringá - PR

CEP: 87.050-490

Telefone: 44 3037 4707

OBJETO

Referente a aquisição de insumos para laboratório, mediante contratação de pessoa jurídica.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de aquisição de itens necessários para suprimento específico do laboratório do CISCOMCAM até que se aguarde novo processo licitatório. Portanto, haja vista a compra emergencial desses itens.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0100110302000120013390300000	1005	MATERIAL DE CONSUMO

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	257	COLORAÇÃO ZIEHL GABBET 2X500 ML	Kit	2.00	72.6800	145.36
1	2	1499	LAMINA FÔSCA COMUM 26 X 76 C/ 50 C/ 1.	Caixas	50.00	10.5700	528.50
1	3	947	TUBO CÔNICO POLIPROPILENO GRADUADO PLÁSTICO ATÉ 10/12 ML	Unidad	1000.00	0.1750	175.00

Total: 848.86**EMBASAMENTO LEGAL**

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

Rafael Brito do Prado
PRESIDENTE DO CISCOMCAM

Albert Iomar de Vasconcelos
ASSESSOR JURÍDICO DO PRESIDENTE

Ivani Fiore Dal Molin
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Leandro Roque Ávila
COORDENADOR



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

PEDIDO DE COMPRA DE PRODUTOS/SERVIÇO

26/2022

Ao
Setor de Compras/Licitações/Contratos
Ivani Fiore Dal Molin

Campo Mourão, 11 de Janeiro de 2022

Setor Solicitante:	LABORATÓRIO
Responsável:	VAGNER SIQUEIRA ALVES
Processo:	02 /2021
Fundamento:	() Lei 14.133/2021 () Lei 8.666/93

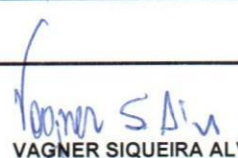
Prezada, solicito a compra EMERGENCIAL dos itens abaixo para continuidade dos exames de baciloscopia de Hanseníase e Tuberculose.

Justificativa: Itens sem processo licitatório em vigência.

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unidade	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa
1	Kit de coloração de Ziehl Gabbet	2		309037	35.00
2	Tubos cônicos graduados de 12 ml ,unidade	1000		11	11
3	Lâminas para microscopia 26x76 mm , não lapidada, com extremidade fosca, caixa com 50 unidades	50		11	11

*A Natureza da Despesa e Desdobramento da Despesa será preenchido pelo Contador.

OBSERVAÇÕES


VAGNER SIQUEIRA ALVES
RESPONSÁVEL TÉCNICO
LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS CISCOMCAM

Rua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3523-3684 – CEP 87.302-140
Campo Mourão – Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01
www.ciscomcam.com.br / e-mail: compras@ciscomcam.com.br



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Excelentíssimo

Solicito-vos, autorização para a compra e abertura de processo licitatório para aquisição dos materiais/serviços solicitados neste documento

Objeto: Referente a aquisição de insumos para laboratório, mediante contratação de pessoa jurídica.

Modalidade: Dispensa

Prazo de Entrega: 90

Local de Entrega: CISCOMCAM

Dotação Orçamentária:

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1005 - MATERIAL DE CONSUMO

Campo Mourão, 19 de Janeiro de 2022.

Ivani Fiore Dal Molin
Chefe do Dpto
Compras e Licitações



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

PARECER INICIAL SOBRE DESDOBRAMENTO DA DESPESA

Processo Administrativo: 2/2022

Objeto: Referente a aquisição de insumos para laboratório, mediante contratação de pessoa jurídica..

A despesa oriunda para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento seguirá como:

- a) Funcional Programática sob nº.: 01.001.10.302.0001.2001
- b) Despesa sob nº.: 3390300000
- c) Desdobramento n. 35 00
- d) Fonte sob nº .: 01001

Dados da Dotação Orçamentária

- 1) Dotação sob nº 01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1005 - MATERIAL DE CONSUMO
- 2) Saldo da dotação em 19/01/2022: R\$

Campo Mourão, 19 de janeiro de 2022

Alexandro Sebastião dos Santos
Contador



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Excelentíssimo Senhor Coordenador

Eu, Leandro Roque Avila, Coordenador do Ciscamcam, autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

Objeto: Referente a aquisição de insumos para laboratório, mediante contratação de pessoa jurídica.

Processo Administrativo nº 2

Modalidade: Dispensa

Prazo de Entrega: 90

Local de Entrega: CISCOMCAM

Campo Mourão, 20 de janeiro de 2022.



Leandro Roque Avila
Coordenador do CISCOMCAM



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Excelentíssimo Senhor Presidente

Eu, Rafael Brito do Prado, Presidente do Ciscomcam, autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

Objeto: Referente a aquisição de insumos para laboratório, mediante contratação de pessoa jurídica.

Processo Administrativo nº 2

Modalidade: Dispensa

Prazo de Entrega: 90

Local de Entrega: CISCOMCAM

Campo Mourão, 20 de janeiro de 2022.

**RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951**

Assinado de forma digital por
RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951
Dados: 2022.01.21 11:07:01 -03'00'

Rafael Brito do Prado
Presidente do CISCOMCAM



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

**PARECER JURÍDICO
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE nº 02/2022**

Trata-se de parecer jurídico acerca da possibilidade de aquisição emergencial de materiais necessários para realização de exames de baciloscopia de hanseníase e tuberculose, conforme solicitação do responsável pelo Setor de Compras e Licitações, constante dos autos, no valor de R\$ 849,63 (oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos).

A administração está empenhando o pagamento via dispensa de licitação por limite, com fulcro no art. 75, II e §2º da Lei 14.133/21:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

Sendo assim, considerando que foi constatado o preenchimento dos requisitos necessários para a dispensa de licitação por limite, sendo eles: publicação do presente em site oficial do TCE/PR, 03 (dias) antecedentes à contratação para recebimento de propostas, dotação orçamentária disponível, valor a ser pago compatível com o valor praticado no mercado conforme orçamentos e solicitações formais dos mesmos, todos anexos aos autos, bem como a regularidade da empresa autorizada junto aos órgãos competentes, sou **favorável** à contratação na forma empenhada.

É o parecer.

Campo Mourão/PR, 19 de janeiro de 2022.

ALBERT VASCONCELOS
OAB/PR 74.160

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 1/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2/2022

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

A - ACT ASSISTÊNCIA COM. DE PROD. PARA LAB. LTDA. CNPJ: 22.627.453/0001-85 E-MAIL: pedidos@actmaringa.com.br CONTATO: 44 3029-3222	B - LABRIGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LAB. LTDA CNPJ: 04.886.103/0001-51 E-MAIL: labriga@labriga.com.br CONTATO: 44 3031-4020	C - INGLAB EQUIP. PARA LAB. LTDA CNPJ: 13.415.600/0001-62 E-MAIL: atendimento@inglab.com CONTATO: 44 3031-4020
---	---	---

ITEM	DESCRIÇÃO	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa	UNIDADE	QUANT.	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
1	Kit de coloração de ziehl gabbet	309080	35,00	FR	2	R\$172,68	R\$345,36	R\$ 90,30	R\$180,60	R\$ 96,30	R\$192,60
3	Lamina 26x76 fosca não lapidada cx 50 unidades precision	309080	35,00	CX	50	R\$10,57	R\$528,50	R\$ 9,84	R\$492,00	R\$ 10,90	R\$545,00
4	Tb 12ml conico pp grad 2 em 2ml rito esteril s/ tampa pct 1000 calplast	309080	35,00	PCT	1000	R\$0,175	R\$175,00	R\$ 0,18	R\$180,00	R\$ 0,25	R\$250,00
5											
6											
7											
8											
9											
10											
11											
12											
13											
14											
15											
16											
17											
18											
19											
20											
21											
22											
REFI											
							R\$448,86		R\$482,60		R\$987,60

DESDOBRAMENTO DE DESPESA	VALOR TOTAL
35,00	R\$448,86
35,00	R\$482,60
35,00	R\$987,60
SOMA DOS DESDOBRAMENTOS	R\$2.689,06

CAMPO MOURÃO, 19 de janeiro de 2022

TERMO DE RESPONSABILIDADE
INFORMO SER DE MINHA INTEIRA RESPONSABILIDADE TODAS AS INFORMAÇÕES
CONTIDAS NESTE MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS.

Ivaní Fiore Dal Molin
Encarregado do Setor de Licitações
Portaria de Nomeação nº 31/2019



TOTAL: 849,63

UF: PF CEP:87302140

 (44) 3029-3222

**A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA
LABORATÓRIOS LTDA.
CONTRATO SOCIAL**

CAROLINA DE ALENCAR TEDARDI, brasileira, solteira, menor impúbere, nascida em 01/11/2000, natural de Maringá-Pr, empresária, residente e domiciliada em Maringá Estado do Paraná, à Av. Duque de Caxias-1.421, Apto 1.401, Zona 07, CEP.: 87.010-430, portadora da Cédula de Identidade Civil Rg.: nº 10.875-648-9 expedida (17/08/2006) pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrita no CPF sob nº 118.209.159-80, neste ato representada por sua genitora **BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI**, abaixo qualificada, **BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI**, brasileira, casada, com comunhão parcial de bens, natural de Presidente Prudente-SP, nascida em 02.12.1967, residente e domiciliada em Maringá Estado do Paraná, à Av. Duque de Caxias-1.421, Apto 1.401, Zona 07, CEP.: 87.010-430, portadora da Cédula de Identidade Civil Rg. nº 19.525.859 expedida (29/05/1987) pelo Instituto de Identificação de São Paulo e inscrita no CPF sob nº 121.032.078-90, resolvem constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL. A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. Sede e foro. Rua São Cristóvão-197, Sala 57-A, Zona 08, CEP.: 87.050-490 em Maringá Estado do Paraná. **PRAZO DE DURAÇÃO.** Indeterminado. **INÍCIO DE ATIVIDADES.** 25/05/2015. **ATIVIDADE ECONÔMICA.** Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle - CNAE.: 3312-1/02; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos p/ uso técnico e profissional- CNAE.: 4669-9/99 e Comércio atacadista de produtos químicos - CNAE.: 4684-2/99.

CLÁUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL. R\$- 40.000,00 (Quarenta mil reais), divididos em 40.000 quotas de R\$- 1,00 (Um real) cada uma, assim distribuído: **BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI**, - R\$- 39.600,00- **CAROLINA DE ALENCAR TEDARDI** R\$- 400,00 integralizados em moeda corrente do país neste ato.

CLÁUSULA TERCEIRA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA: ADMINISTRADORA. BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI. **USO DO NOME COMERCIAL.** Individualmente. **PRO-LABORE.** Aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade, fixado de comum acordo. **OBRIGAÇÕES.** Proibido aval, endossos, fiança e caução de favor. **CAUÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO.** Dispensados.

CLÁUSULA QUINTA: BALANÇO GERAL. Anualmente em 31 de dezembro de cada ano. **RESULTADOS.** Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidos em reserva na sociedade.

CLÁUSULA SEXTA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS. Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2015 13:58 SOB Nº 41208216140.
PROTOCOLO: 152350250 DE 11/06/2015. NIRE: 41208216140.
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/06/2015

A.C.L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – EPP
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 22.627.453/0001-85
NIRE: 412.0821614-0

CAROLINA DE ALENCAR TEDARDI, brasileira, solteira, nascida 01/11/2000, natural de Maringá – PR, empresária, residente e domiciliada em Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, nº 1421, Apto. nº 1401, Zona 07, CEP: 87020-025, portadora da Cédula de identidade nº 10.875.648-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e inscrita no CPF sob o nº 118.209.159-80.

BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 02/12/1967, natural de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, empresária, residente e domiciliada em Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, nº 1421, Apto nº 1401, Zona 07, CEP: 87020-025, portadora da cédula de identidade nº 19.525.859-9, expedida pelo Instituto de Identificação de São Paulo, e inscrita no CPF sob o nº 121.032.078-90.

Únicas sócias da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **A.C.L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – EPP**, com sede e foro em Maringá – PR, à Avenida Cerro Azul, nº 2485, Jardim Novo Horizonte CEP: 87010-055, com Contrato Social registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná **NIRE** sob o nº 412.0821614-0. Resolvem por meio deste instrumento particular de Alteração Contratual, **MODIFICAR** o respectivo contrato social em consonância com o artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro e demais disposições legais aplicáveis à espécie e de acordo com as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Retirada de Sócio: Retira-se da sociedade a sócia administradora **BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI** e a sócia **CAROLINA DE ALENCAR TEDARDI**, ambas, devidamente qualificadas acima.

Parágrafo Único. Cedendo e Transferindo de forma onerosa, as 40.000 (quarenta mil) Quotas integralizadas que possuem o valor de R\$1,00 (um real) cada quota, totalizando o valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) cedendo e transferindo-as ao sócio ingressante **CARLOS RENATO TEDARDI**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/04/1968, natural de Londrina – PR, empresário, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, nº 1421, Apto. 1401, Zona 07, CEP: 87020-025, portador da cédula de identidade nº 4.087.066-0, expedida pelo Conselho Regional Dos Representantes Comerciais do Estado do Paraná e inscrito no CPF sob o nº 822.292.289-00.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da transferência de Quotas: As cedentes **CAROLINA DE ALENCAR TEDARDI** e a senhora **BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI**, que em conjunto, possuíam 100% (cem por cento) do capital social, totalizando o valor correspondente à R\$: 40.000,00 (quarenta mil reais), transfere de forma onerosa ao cessionário **CARLOS RENATO TEDARDI**, toda a porcentagem do capital social. Desse modo, fica estabelecido que, o cessionário ficará com 100% (cem por cento) das quotas, totalizando o valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

Parágrafo Único. Em decorrência das transferência de quotas havida na cláusula anterior, o capital social é de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) divididos em quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, ficará assim distribuído:

A.C.L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – EPP
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 22.627.453/0001-85
NIRE: 412.0821614-0

Sócio	(%)	Quotas	Valor
CARLOS RENATO TEDARDI	100	40.000	40.000,00
TOTAL	100	40.000	40.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Administração: A administração da sociedade passará a ser exercida pelo sócio **CARLOS RENATO TEDARDI**, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA QUARTA – Natureza Jurídica: A partir dessa data a sociedade passará a ser uma **Sociedade Limitada UNIPESSOAL**, com respaldo legal no artigo 7º da Lei nº 13.874/2019 (Lei da Liberdade Econômica) em conjunto com o artigo 1.052, § 1º e § 2º do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA QUINTA – Da Consolidação: Face as modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2.031 do Código Civil, o único sócio **resolve** por esse instrumento, **atualizar** e **consolidar** o Contrato Social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, às cláusulas contidas no contrato primitivo e nas alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

A.C.L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – EPP
CNPJ Nº 22.627.453/0001-85
NIRE Nº 412.0821614-0

CARLOS RENATO TEDARI, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/04/1968, natural de Londrina – PR, empresário, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, nº 1421, Apto. 1401, Zona 07, CEP: 87020-025, portador da cédula de identidade nº 4.087.066-0, expedida pelo Conselho Regional Dos Representantes Comerciais do Estado do Paraná e inscrito no CPF sob o nº 822.292.289-00.

Único sócio da **Sociedade Limitada Unipessoal** que gira sob o nome empresarial de **A.C.L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – EPP**, com sede na Avenida Cerro Azul, nº 2485, Jardim Novo Horizonte, CEP: 87010-055, inscrita no CNPJ Nº **22.627.453/0001-85**, registrada na junta comercial do Paraná sob o nº **412.0821614-0**, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- Nome Empresarial e Sede: A sociedade gira sob o nome empresarial de **A.C.L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA- EPP**, e tem como sede e foro a Avenida Cerro Azul, nº 2485, Jardim Novo Horizonte, CEP: 87010-055, localizada na cidade de Maringá – PR.

A.C.L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – EPP
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 22.627.453/0001-85
NIRE: 412.0821614-0

procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais prestações contábeis, requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apuradas, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo Único. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o socio deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA NONA – Do PRO-LABORE: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de “PRO-LABORE”, desde que, observadas as disposições regularmente pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA- Falecimento ou Interdição do sócio: Falecendo ou sendo o sócio interditado o único, a sócio da sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesses destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Do Porte Empresarial: A sociedade limitada Unipessoal declara, sob pena da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, consoante a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Do Foro: Fica eleito o foro da comarca de MARINGÁ – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por está assim, justo e contrato, lavram, datam e assinam a presente alteração contratual em uma via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá – PR, 19 de outubro de 2021.

CARLOS RENATO TEDARDI

CAROLINA DE ALENCAR TEDARDI

BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.627.453/0001-85

Razão Social: A C L ASSIST E COM DE PROD PARA LABORATORIOS LTDA EPP

Endereço: AV CERRO AZUL 2485 / JARDIM NOVO HORIZON / MARINGA / PR / 87010-055

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/01/2022 a 02/02/2022

Certificação Número: 2022010400582868865159

Informação obtida em 12/01/2022 11:12:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Certidão Negativa de Débitos Nº 210263/2021

Certificamos, conforme requerido por **ACL ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA EPP**, CPF/CNPJ nº 22.627.453/0001-85, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, CPF/CNPJ nº 22.627.453 /0001-85, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **26/11/2021**

Válida até: **24/02/2022**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **438B29173E4525C88DABA1299376205B**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025571974-94

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.627.453/0001-85**

Nome: **A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA-EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
CNPJ: 22.627.453/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:29:43 do dia 01/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2022.

Código de controle da certidão: **8610.EE6D.0FFB.4E9B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS
LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.627.453/0001-85
Certidão nº: 56578831/2021
Expedição: 10/12/2021, às 17:24:11
Validade: 07/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.627.453/0001-85**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA

CNPJ: 04.886.103/0001-51

e-Mail: labinga@labinga.com.br

IE: 9025216587

Fone: 44 3031-4020

End.: RUA VEREADOR ARLINDO PLANAS, 2059

MARINGA - PR - BRASIL

CEP: 87080330

ORÇAMENTO 193043

Data: 12/01/2022

Validade: 01/02/2022

Vendedor: RENAN VICTOR BOBBO

Cliente: 329 CIS-COMCAM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Fone: 44-3523-3684

CIS-COMCAM

CNPJ: 95.640.322/0001-01

IE: ISENTO

Contato: DR WAGNER

CEP: 87302-140

End.: RUA MAMBORE, 1542

Bairro: CENTRO

Cidade: CAMPO MOURAO / PR

ITENS DO ORÇAMENTO

Código	Produto	Marca	Qtde	Lote	Validade	Vlr Unit.	Vlr Total
486	CONJUNTO COLOR. ZIEHL GABBET 2 X 500 ML	NEWPROV	2,00			90,3000	R\$ 180,60
1840	LAMINA FOSCA PARA MICROSCOPIA 26X76 C/ 50 REF 7105	FIRSTLAB	50,00			9,8400	R\$ 492,00
211	TUBO CONICO GRADUADO PLÁSTICO 12 ML	CRAL	1.000,00			0,1800	R\$ 180,00

Condição Pagamento: 30 DIAS

Frete: Emitente

Total:

R\$ 852,60

Frete:

R\$ 0,00

Valor Total do Orçamento:

R\$ 852,60

Observações

Estou de acordo com as condições deste Orçamento:

MARINGA, 13 de Janeiro de 2022

Nome e Assinatura do Cliente

Vendedor: ANDERSON



INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA

CNPJ: 13.415.600/0001-62

IE: 9055355875

End.: RUA VEREADOR ARLINDO PLANAS,2059

MARINGA - PR - BRASIL

e-Mail: atendimento@ingalab.com.br

Fone: 44 3031-4020

CEP: 87080330

ORÇAMENTO 193072

Data: 12/01/2022

Validade: 01/02/2022

Vendedor: RENAN VICTOR BOBBO

Cliente: 329 CIS-COMCAM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Fone: 44-3523-3684

CIS-COMCAM

CNPJ: 95.640.322/0001-01

IE: ISENTO

Contato: DR WAGNER

CEP: 87302-140

End.: RUA MAMBORE,1542

Bairro: CENTRO

Cidade: CAMPO MOURAO / PR

ITENS DO ORÇAMENTO

Código	Produto	Marca	Qtde	Lote	Validade	Vir Unit.	Vir Total
486	CONJUNTO COLOR. ZIEHL GABBET 2 X 500 ML	NEWPROV	2,00			96,3000	R\$ 192,60
1840	LAMINA FOSCA PARA MICROSCOPIA 26X76 C/ 50 REF 7105	FIRSTLAB	50,00			10,9000	R\$ 545,00
211	TUBO CONICO GRADUADO PLÁSTICO 12 ML	CRAL	1.000,00			0,2500	R\$ 250,00

Condição Pagamento: 30 DIAS

Frete: Emitente

Transportadora: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTI

Total:

R\$ 987,60

Frete:

R\$ 0,00

Valor Total do Orçamento:

R\$ 987,60

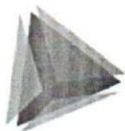
Observações

Estou de acordo com as condições deste Orçamento:

MARINGA, 13 de Janeiro de 2022

Nome e Assinatura do Cliente

Vendedor: ANDERSON

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE COMUNIDADE DOS MUNIC DA REGIÃO DE
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	1
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	1
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Trata-se de aquisição de itens necessários para suprimento específico do laboratório do CISCOMCAM até que se aguarde novo processo licitatório. Portanto, haja vista a compra emergencial desses itens.
Dotação Orçamentária*	0100110302000120013390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	2.689,06
Data Publicação Termo ratificação	20/01/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼ Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	

[Editar](#)[Excluir](#)CPF: 51789680930 ([Logout](#))



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do CIS-COMCAM, Ivani Fiore Dal Molin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 2/2022
b) Licitação Nº : 1/2022
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 20/01/2022
e) Objeto Homologado : Referente a aquisição de insumos para laboratório, mediante contratação de pessoa jurídica.

0100110302000120013390300000. 1005. MATERIAL DE CONSUMO

FORNECEDOR: A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO - LTDA -
CNPJ: 22.627.453/0001-85

Valor Total do Fornecedor: 848,86 (oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 848,86 (oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	COLORAÇÃO ZIEHL GABBET 2X500 ML	Kit	2	R\$72,68	R\$145,36
2	LAMINA FÔSCA COMUM 26 X 76 C/ 50 C/ 1.	Caixas	50	R\$10,57	R\$528,50
3	TUBO CÔNICO POLIPROPILENO GRADUADO PLÁSTICO ATÉ 10/12 ML	Unidad	1000	R\$0,17	R\$175,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 848,86 (oitocentos e quarenta e oito e oitenta e seis)

Campo Mourão, 20 de janeiro de 2022.

Ivani Fiore Dal Molin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 2/2022
b) Licitação Nº : 1/2022
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 20/01/2022
e) Objeto Homologado : Referente a aquisição de insumos para laboratório, mediante contratação de pessoa jurídica.

10.302.0001.2.001. - Manutenção Administrativa do Cis-Comcam

FORNECEDOR: A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO - LTDA -
CNPJ: 22.627.453/0001-85

Valor Total do Fornecedor: 848,86 (oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 848,86 (oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	COLORAÇÃO ZIEHL GABBET 2X500 ML	Kit	2	R\$72,68	R\$145,36
2	LAMINA FÔSCA COMUM 26 X 76 C/ 50 C/ 1.	Caixas	50	R\$10,57	R\$528,50
3	.TUBO CÔNICO POLIPROPILENO GRADUADO PLÁSTICO ATÉ 10/12 ML	Unidad	1000	R\$0,17	R\$175,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 848,86 (oitocentos e quarenta e oito e oitenta e seis)

Valor Total Homologado- R\$848,86

Campo Mourão, 20 de janeiro de 2022.

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951

Assinado de forma digital por
RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951
Dados: 2022.01.21 11:05:23 -03'00'

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Via devidamente assinadas nas dependências do CISCOMCAM

[illegible][illegible]

 **MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS**
GOVERNO MUNICIPAL

PROJETO Nº 2022-006

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
DETERMINA APROVAÇÃO DO PROJETO Nº 2022-006
DE SEU ANEXO APROPRIAÇÃO

RECOMENDA

CIVIL DEBORA, acórdão Marcelo Ramos de Almeida, Agente de Contas e Exatidão, com habilitação pelo prazo de 70 (setenta) dias, a contar do dia de Encerramento de 2022 a 15 de Fevereiro de 2023, visando aplear recursos para bancar despesas, tanto relativas ao período de 2020-2021.

PROCURADOR MUNICIPAL

Procurador Municipal
Procurador Municipal

Pago Municipal Salvo Probita, 30 de Janeiro de 2022

[illegible]



MUNICÍPIO DE IRETAMA

Estado do Paraná
Cidade de Iretama - PR
Rua Doutor Guaraná, km 1 - 75.000 - Iretama - PR, Brasil / Fax: 44-3575-0488

HOMOLOGAÇÃO

PROPOSTA LICITATÓRIA Nº 004/2022

DIPIRNA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na elaboração de projeto para reforma da Unidade Municipal Maria de Lourdes Viana, com localização do Memorial Descartes, englobando o consórcio de arquitetura, engenharia, arquitetura e levantamento topográfico, elaboração de projeto executivo e execução de obra de reforma da Unidade Municipal de Iretama - PR.

Com fundamento nas informações prestadas no Ofício do Secretário Municipal de Educação, após o qual ficou constatado que a licitação nº 004/2022, de 14 de setembro de 2022, foi realizada sob o sistema de julgamento de propostas de caráter fechado, com o seguinte teor: **HOMOLOGADA** a proposta de licitação nº 004/2022, em favor da empresa **CONSTRUTORA E SERVIÇOS INDUSTRIAIS E MÓVEIS**, inscrita no CNPJ nº 09.558.262/0001-35, com o endereço do estabelecimento: **Rua General Deodoro da Fonseca, 100 - Iretama - PR**.



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

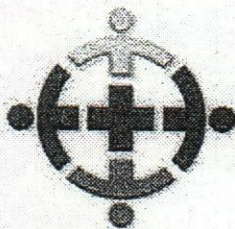
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

Tendo em vista que os procedimentos representados pelos presentes autos foram realizados em estrita observância às normas que regem o processo regular da modalidade escolhida e finalizados todos os atos pertinentes a seu devido prosseguimento e conclusão, a Presidenta da Comissão Permanente de Licitação Ivani Fiore Dal Molin, encerra o presente processo licitatório, haja vista a homologação pela autoridade superior competente do presente Processo de Dispensa de Licitação nº 01/2022.

Campo Mourão, 09 de fevereiro de 2022.

Ivani Fiore Dal Molin
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 50/2021 de 20/10/2021.



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

PORTARIA Nº 50/2021
DE 15/10/2021.

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO INTERIOR

Em: 20/10/21 Ed. nº: 10.589

Súmula: Dispõe sobre alteração da Portaria nº 11/2021 de 29/01/2021, publicada no Jornal Tribuna do Interior em 02/02/2021, edição 10.439, alterando os membros desta comissão, para o exercício de 2021.

O Presidente do CISCOMCAM, Sr. Rafael Brito do Prado, no uso de suas atribuições que são conferidas,

Resolve:

Art. 1º - Alterar a Comissão Permanente de Licitação, passando a ser composta pelos seguintes membros, em atendimento ao Art. 51, §4º da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A comissão alterada pelo caput do artigo terá a seguinte composição:

Nome	Função	CPF
Ivani Fiore Dal Molin	Presidente	517.896.809-30
Fabiana Marques Fabro	1º Auxiliar	025.049.169-90
Joana Darc da Silva	2º Auxiliar	058.222.369-52
Alexandro Sebastião dos Santos	3º Auxiliar	019.886.109-58

Art. 2º - Compete a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislação e atos normativos que disciplina ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações referente as aquisições de bens, contratação de serviços, obras e locação de bens móveis no âmbito do Ciscomcam;

Art. 3º - O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos do § 4º do artigo 51 da Lei 8.666/93, será de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação;

Art. 4º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeados nesta portaria farão parte da equipe de apoio nos certames licitatórios realizados sob a modalidade pregão.

Art. 5º - Nos impedimentos e/ou afastamento eventuais do Presidente da Comissão, responderá por este, o 1º membro, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

Art. 6º - Na modalidade de licitação denominada Leilão, o Presidente desta Comissão fica designado como Leiloeiro, conforme artigo 53 da lei nº 8.666/93.

Art. 7º - Fica o presidente, autorizado a assinar toda a documentação relativa aos processos licitatórios, bem como os cadastrados de fornecedores junto ao CISCOMCAM e a autenticação de cópias de documentos relativa aos mesmos.

Art. 8º - A presente portaria entra em vigor nesta data, com vigência até 14/10/2022, revogando quaisquer disposição em contrário.

Campo Mourão, 15 de outubro de 2021.

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Leandro Roque Avila
Coordenador

Albert Iomar de Vasconcelos
Assessor Jurídico da Presidência OAB/PR
74.160